



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01536 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C32C84023D0D845D330FDD2988187DA0

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRASTO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2025PS-FMS. REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- DECRETO FINANCEIRO 031/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº. 30.607.381/0001-32 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 FMESIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 FMESIN:**

OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Bom Jesus, S/N, no Distrito de Cisterna, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo aproximadamente 88m² (oitenta e oito metros quadrado), composto por 03 salas e 01 banheiro, para funcionamento da Sala de Apoio Pedagógico, Sala de Atendimento ao AEE – Atendimento Educacional Especializado e 01 (uma) sala para depósito, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: KEILA MAGGY SOUZA ALVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.544.415-69 e portador do RG. nº 11.910.076-26 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Praça da Liberdade, S/N, Casa, Distrito Cisterna, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 05 de Maio de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 009/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Praça Bom Jesus, S/N, no Distrito de Cisterna, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo aproximadamente 88m² (oitenta e oito metros quadrado), composto por 03 salas e 01 banheiro, para funcionamento da Sala de Apoio Pedagógico, Sala de Atendimento ao AEE – Atendimento Educacional Especializado e 01 (uma) sala para depósito, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: KEILA MAGGY SOUZA ALVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.544.415-69 e portador do RG. nº 11.910.076-26 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Praça da Liberdade, S/N, Casa, Distrito Cisterna, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 05 de Maio de 2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2025LI-FME - Processo de Inexigibilidade nº 009/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Praça Bom Jesus, S/N, no Distrito de Cisterna, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo aproximadamente 88m² (oitenta e oito metros quadrado), composto por 03 salas e 01 banheiro, para funcionamento da Sala de Apoio Pedagógico, Sala de Atendimento ao AEE – Atendimento Educacional Especializado e 01 (uma) sala para depósito, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: KEILA MAGGY SOUZA ALVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.544.415-69 e portador do RG. nº 11.910.076-26 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Praça da Liberdade, S/N, Casa, Distrito Cisterna, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 01533 do dia 16 de Maio de 2025 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Extrato de Contrato Nº 087/2025LI-PMSS e Homologação/ Ratificação. onde **SE LÊ: Valor Global:** R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais).

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Souto Soares-BA, 21 de Maio de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 087/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 023/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do anexo dos correios, situado na Praça da Liberdade, S/N, no Distrito de Cisterna, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo no Distrito de Cisterna, medindo 15m² (quinze metros quadrados), composto por 01 compartilhamento e 01 banheiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: **KEILA MAGGY SOUZA ALVES**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.544.415-69 e portador do RG. nº 11.910.076-26 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Praça da Liberdade, S/N, Casa, Distrito Cisterna, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Atividade: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Sec. De Gestão e Inovação.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 049/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA (GINECOLOGISTA).

Contratado: BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.372.600/0001-37, estabelecida à Avenida Luis Viana, nº 7532, Alphaville 1, Salvador/BA, CEP 41.701-005- Sala 1209.

Valor global: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2 – Saúde – 15%

FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Periodo de Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
Total Suplementado:			70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
1.043 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 70.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91